



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Turismo, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, 03.214.160/0001-21
Douglas Unger,



Objeto

Contratação de profissional do setor artístico, por meio de inexigibilidade de licitação, para realização de apresentação musical da artista regional Karol Kailler, destinada à composição da programação oficial da 16ª edição do Festival Bela Pesca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, a realizar-se nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026. O objeto contempla a execução de espetáculo artístico musical, observadas as especificações técnicas, operacionais e logísticas definidas pela Administração Municipal, compreendendo as condições necessárias à adequada realização da apresentação, inclusive no que se refere à infraestrutura de palco, sistemas de sonorização, iluminação e demais suportes técnicos indispensáveis à perfeita execução do serviço. A presente contratação destina-se ao atendimento da programação cultural oficial do evento, em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura e ao turismo, observadas as disposições legais aplicáveis à contratação direta de profissional do setor artístico mediante inexigibilidade de licitação.



Justificativa da Necessidade

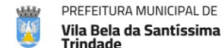
A contratação de apresentação artística regional para a 16ª edição do Festival Bela Pesca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT decorre da necessidade de compor a programação cultural oficial do evento, o qual integra o calendário institucional do Município e constitui importante instrumento de promoção das políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento econômico local.

O Festival Bela Pesca consolidou-se como evento de relevante interesse público, atraindo significativo fluxo de moradores e visitantes, contribuindo para a valorização das manifestações culturais regionais, o fortalecimento da identidade sociocultural da comunidade e a dinamização da atividade econômica municipal. Nesse contexto, a inclusão de atrações artísticas regionais revela-se imprescindível para assegurar a autenticidade cultural do evento e promover maior integração entre a programação e as tradições locais.

São partes diretamente interessadas na presente contratação a Administração Pública Municipal, os organizadores do evento, os artistas regionais, a população local, os visitantes e os setores econômicos vinculados ao comércio, serviços e turismo. Compete à Administração promover programação cultural diversificada e compatível com o interesse público, assegurando à população o acesso a bens culturais e fomentando o desenvolvimento do setor artístico regional.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



A contratação pretendida atende ao interesse público ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a produção cultural regional, ampliar o potencial turístico do Município e gerar impactos econômicos positivos, especialmente em razão do incremento temporário do fluxo de visitantes e da consequente movimentação dos setores produtivos locais.

A adoção do procedimento de inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico, cuja escolha decorre de critérios subjetivos relacionados à notoriedade, reconhecimento público, singularidade da apresentação e adequação da atração aos objetivos culturais e institucionais do evento.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 69/2026.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	00035048 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL - SHOW DA ARTISTA KAROL KAILLER - 16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BELA PESCA 2026 - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	serviço	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Valor Total					R\$ 100.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de Junho de 2026

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 4d79f343-3c3c-4efd-a99e-652bc711f050

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Douglas Unger

CPF: 372.XXX.XXX-61

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 18:03:26 (GMT-03:00)